



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 212/2022

DATA: 10 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2019 realizado em 17 de novembro de 2019 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 17 de novembro de 2019, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2019;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 087/2019 de 17 de dezembro de 2019, do Prefeito Municipal.

Considerando a Prorrogação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 143/2021 de 17 de novembro de 2021, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 002/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de **10 de fevereiro de 2022** em caráter efetivo a candidata Sra. **Luzia Aparecida Bairros Benite de Oliveira**, portadora do RG nº 2476889-8 SSP/MT e CPF nº 884.368.021-87, para exercer o cargo de **Cuidadora de Criança, Classe "A" Nível 10**, 06ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 10 de fevereiro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO DE POSSE:

Termo de posse que assina **Luzia Aparecida Bairros Benite de Oliveira**, portadora do RG nº 2476889-8 SSP/MT e CPF nº 884.368.021-87, para exercer o cargo de **Cuidadora de Criança, Classe “A” Nível 10**, 06ª Classificada, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 212/2022 de 10 de fevereiro de 2022.

Perante o Exmo. Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido, a desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 10 de fevereiro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Empossada: **Luzia Aparecida Bairros Benite de Oliveira**.

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse os documentos solicitados no edital de convocação 002/2022 de 12 de janeiro de 2022.